



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 133/85

Determina o desdobramento do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Humanidades.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 02 de julho de 1985,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o desdobramento do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará UECE, de acordo com o parecer emitido no processo nº 7878/85.

Parágrafo Único - Em consequência do disposto no caput deste artigo, fica criado o Departamento de História, com as disciplinas abaixo especificadas:

- História Geral,
- História do Brasil-
- História da Educação
- Etnologia e
- Etnografia do Brasil.

Art. 2º - O Centro de Humanidades adotará as providências necessárias ao cumprimento da Presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 1985.

  
Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá.